



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 006 / 2019

Dispõe sobre o desligamento do Serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da Aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **JOÃO EDMILSON LIMA NAZARETH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor **JOÃO EDMILSON LIMA NAZARETH** Portador da Cédula de Identidade RG 0936965150 SSP/BA e do CPF 012.515.766-75, com fulcro no art. 43 da Lei Municipal nº 020, de 16/05/2005 c/c o art. 40 § 1º, III, "a" da CF/88 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º– Os proventos deverão ser reajustados pelo § 8º do Art. 7 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41).

Art. 3º– O Setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivará o desligamento até o último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada – Bahia, 08 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal